

Ata n: 92

Aos vinte sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e sete reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Salvador do Sul sob a presidência do vereador Benno Heinz e com a presença de mais os vereadores Renato José Chies, Edmundo Rösler e Antonio Albino Andrioli.

A sessão teve início às dezesseis e trinta horas sendo que logo após as palavras de início ditas pelo senhor Presidente, o vereador secretário, fez a leitura da correspondência recebida e da matéria em pauta para ser votada.

Foi lido, comentado, e votada um projeto de lei do executivo que Prorroga prazo para pagamento sem multas e juros de mora de Tributos Municipais. Projeto esse que teve aprovação unânime dos presentes. A seguir foi comentado pelos vereadores presentes o assunto relacionado com a construção da Escola de Toco das Antas. Falou-se do convênio a ser assinado, a maneira de aplicar as letras que seriam recebidas, o tipo de Escola a ser construída, falou-se da possibilidade da Secretaria de Obras Públicas fazer a construção. Nada de concreto ficou resolvido a respeito dos assuntos abordados. Assim como não havia mais matéria em pauta a ser examinada, votada

O senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e mandou que eu Renato José Chies secretário da Câmara lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai pelo Presidente por mim e pelos demais vereadores assinada

Bernardo Clinto

Renato José Chies

Antônio Albino Bruchini

Ernando Kaister